|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 227/2018**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA FÉLIX SUCUPIRA DE QUEIROGA, 16, GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MONTEIRO LOBATO LIMITADA - EPP– CNPJ 09.290.586/0001-40.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 171/2018, exarado no Processo nº0029157-6/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado no Colégio Monteiro Lobato, localizado na cidade de Sousa-PB, mantido pelo Colégio Monteiro Lobato Limitada - EPP– CNPJ 09.290.586/0001-40.

**Art. 2º**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de junho de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**